



RESOLUÇÃO Nº 017/2015

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA, no exercício da Presidência DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, *ex-vi* do artigo 27 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 023/2015 – CONSAD;

**CONSIDERANDO** que a documentação exigida está em conformidade com as exigências legais vigentes;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** o aceite das doações elencadas no quadro a seguir:

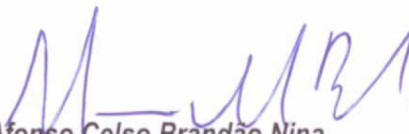
QUANT.	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA
20	Impressora, Modelo HP LJ PRO P1606 DN	13.199,00	HUGV
4	Armário de aço	1.796,00	ISB
10	Skinner	40.000,00	FAPSI
35	Gaiola de rato		
08	Gaiola de camundongo		
40	Gaiola coletiva de roedor		
39	Mamadeira de vidro		
08	Mamadeira de plástico		
09	Recipiente de água		
01	Pá de maravalha		
01	Arquivo de 3 gavetas		



01	Câmara de CO2		
03	Jogo de laringoscópio adulto e infantil, com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias	923,97	
04	Lâmina em aço inoxidável em peça única, retas e curvas 0/1/2/3 e 4, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco		
1.298	Livros diversos	6.003,00	BC

II. **ENCAMINHAR** os autos à apreciação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, para incorporação dos bens ao patrimônio da FUA.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN"**, em Manaus, 31 de agosto de 2015.

  
**Afonso Celso Brandão Nina**  
Presidente em exercício